

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE CANTONEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**ATA Nº. 2/2021**

Aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas 21h00, reuniu nas instalações da ex-sede da Junta de Freguesia de Ardegão, sita na Rua Outeiro da Costa, nº 140, da União de Freguesias de Ardegão, Anozela e Seidões, Concelho de Fafe, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelo seu Presidente José Vítor Marinho Lopes e pelos Vogais Maria Clotilde Martins de Oliveira e Davide Cristóvão Alves Machado, que substituirão o presidente do Juri nas sua faltas e impedimentos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

I-Apreciação das candidaturas ao procedimento concursal supra identificado – Área de Cantoneiro.-----

Iniciados os trabalhos, verificou-se que deu entrada, no prazo legalmente estabelecido, uma candidatura para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de Cantoneiro.-----

Após verificação dos elementos apresentados pelo candidato e análise de todos os elementos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade:-----

1- Admitir ao presente procedimento o candidato que a seguir se identifica:-----

**Candidatos a Admitir:**

<b>Nome do Candidato</b>
José Rodrigues Pereira

*[Handwritten signatures]*

O júri deliberou, conforme estabelecido, mandar publicitar o teor da presente Ata, através da afixação em local visível e público nas instalações da sede da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões e demais lugares públicos destinados à publicitação de informação institucional da Autarquia.-----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, mandar publicar a lista de candidatos admitidos na página Eletrónica da Freguesia.-----

Deliberou, ainda, proceder à marcação da Prova de Conhecimentos, conforme Aviso de publicitação do presente procedimento concursal, para o dia 13-11-2021, pelas 10h30, dando disso conhecimento ao interessado, através da sua notificação pessoal.-----

Para a realização da mesma o candidato deverá comparecer nas instalações da sede da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, na data e hora agendada.-----

**II- Apreciação das candidaturas ao procedimento concursal supra identificado - Área de Auxiliar de Serviços Gerais.-----**

Relativamente a este ponto, verificou-se que deu entrada, no prazo legalmente estabelecido, quatro candidaturas para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de Auxiliar de Serviços Gerais.---

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos e análise de todos os elementos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade:-----

1- Admitir/excluir do presente procedimento os candidatos que a seguir se identificam:-----

**PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

**Candidatos a Admitir:**

<b>Nome do Candidato</b>
Maria Liseta Barros
Rosa Alves de Magalhães

Os candidatos admitidos reuniam todas as condições previstas no procedimento publicado na II Série do Diário da República, através do Aviso (extrato) nº 14743/2021, em 6 de agosto de 2021, de acordo com a Portaria nº 125-A/2019, com a redação da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

**Candidatos a Excluir:**

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Fernando Silva Pinto	a)
Tiago Micael Pinto Freitas	b)

**Motivos de Exclusão:**

- a) – Falta de requisitos de admissão – Carta de condução com autorização para transporte de crianças.-----
- b) – Falta de requisitos de admissão – Escolaridade mínima obrigatória.-----

Aos candidatos excluídos será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, com a redação da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, notificando-os para os efeitos previstos no art. 121º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nos termos do nº. 1 do artigo 122.º da Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, concede-se o prazo de 10 dias úteis, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem, por escrito, sobre o Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

Após a apreciação dos argumentos aduzidos em sede de audiência prévia (pronúncia) dos candidatos, o Projeto de Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos, poderá sofrer alterações, decorrentes do mérito que as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, possam merecer.-----

O júri deliberou, conforme estabelecido, mandar publicitar o teor da presente Ata, através da afixação em local visível e público nas instalações da sede da Junta da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões e demais lugares públicos destinados à publicitação de informação institucional da Autarquia.-----

*les depl* *RK*

Mais deliberou o júri por unanimidade, publicar o projeto de lista de candidatos admitidos/excluídos na página Eletrónica da União de Freguesias.-----

O processo poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação na página eletrónica da Autarquia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada e lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta, nada havendo a opor à mesma, foi aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes, pelo que vai ser assinada pelos mesmos.-----

União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, 2021-10-25

O Júri,

O Presidente do Júri :

*José Vitor Marinho Lopes*  
-----  
(José Vitor Marinho Lopes)

1º Vogal Efetivo:

*Maria Clotilde Martins de Oliveira*  
-----  
(Maria Clotilde Martins de Oliveira)

2º Vogal Efetivo:

*Davide Cristóvão Alves Machado*  
-----  
(Davide Cristóvão Alves Machado)